



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/011701-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-170101-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria jurídica”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de TRACUATEUA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de TRACUATEUA, pelos Serviços Técnicos de Assessoria jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer técnico, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

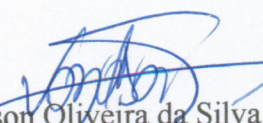
CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 27.912.883/0001-62, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 27.912.883/0001-62, situada na SCS Quadra 02, Bloco C, Lote 22, Sala 609, Parte C158, CEP: 70.300-902, Brasília/DF, para serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 18 de janeiro de 2023.


Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente